



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

Ofício N°. SEI-1298/2023/CRM-DF/DIR/DEADM/DEPES

Brasília, 03 de agosto de 2023

A V. Exa.  
Dep. Arthur Oliveira Maia  
cpmi8@senado.leg.br

### **Assunto: Resposta - Veracidade de Atestado**

V. Exa. Arthur Oliveira Maia,

1. Em atenção ao pedido de apuração de veracidade do atestado médico, emitido em favor de JORGE EDUARDO NAIME, informamos que o atestado emitido é **VERDADEIRO**, conforme declaração do seguinte médico, Dr. LEONARDO JAIME FLEURY ROCHA LIMA, CRM-DF 22727.
2. Esclarecemos que apenas o paciente tem acesso aos dados do seu prontuário, conforme o Art. 73 e 76 do Capítulo IX, do Código de Ética Médica, motivo pelo qual nos limitamos a fornecer apenas as informações acima, resguardando assim o sigilo médico.



Documento assinado eletronicamente por **José Flávio De Souza Bezerra, Corregedor**, em 19/09/2023, às 17:21, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0327834** e o código CRC **8891283B**.



Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 01 Lote 985 2º Andar, Sala 202  
- Bairro SIG |  
CEP | Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>  
Referência: Processo SEI nº 23.7.000009300-0 | data de inclusão: 03/08/2023